

LEI Nº 764/07, DE 18 DE JULHO DE 2007.

“Altera o anexo II das Metas Fiscais na LDO do Município de Barreiras para o exercício de 2007 e dá outras providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

APROVOU:

Art. 1º - Em conformidade com o disposto no art. 61 de Lei 728/2006 de 28 de junho de 2006, ficam alterados os demonstrativos I, III e VII do anexo II de Metas Fiscais da Lei acima, conforme anexo.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Lei 756/2007 de 18 de Abril de 2007 e demais disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 19 de julho de 2007.

LUIZ CARLOS P. DE HOLANDA

Presidente

IZABEL ROSA DE O. DOS SANTOS

1º Secretário

FRANCISCO BEZERRA SOBRINHO

2º Secretário